ORÇAMENTO · LEI Nº 13.303/2016 (ESTATAIS)

Orçamento Estimado e Decisão sobre o Sigilo

Fixa o valor estimado da contratação a partir da pesquisa de preços, registra a decisão de manter o orçamento sigiloso ou divulgá-lo e controla quem teve acesso a ele durante a licitação.

Base legal e referências

- Lei nº 13.303/2016 — estatuto das empresas públicas e sociedades de economia mista
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da estatal
- Decreto nº 8.945/2016 — regulamenta a Lei nº 13.303/2016 no âmbito da União

Lei nº 13.303/2016, art. 34: o valor estimado é sigiloso, salvo decisão justificada em contrário; o sigilo não se aplica quando o critério de julgamento for o maior desconto, e os órgãos de controle externo e interno têm acesso a qualquer tempo (§3º). O orçamento é divulgado depois do encerramento da licitação.

Modelo de referência elaborado pela BOXTECH para empresas públicas e sociedades de economia mista. A Lei nº 13.303/2016 não define a estrutura deste documento: cada estatal a estabelece no seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC, art. 40). Ajuste as seções ao RILC da sua empresa e submeta o documento à área jurídica quando exigido.

Estrutura do documento

Seção	Preenchimento	Fundamento
1. Orçamento estimado	Obrigatória	Lei 13.303, art. 34
2. Decisão sobre o sigilo	Obrigatória	Lei 13.303, art. 34, caput e §1º
3. Acesso ao orçamento sigiloso	Obrigatória	Lei 13.303, art. 34, §3º
4. Divulgação	Obrigatória	Lei 13.303, art. 34, caput; RILC da estatal

Identificação

Empresa	
Área requisitante	
Processo nº	
Responsável	
Data	

Conteúdo

1. Orçamento estimado

OBRIGATÓRIA

Valor estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, por item e global.

Lei 13.303, art. 34

Item	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

2. Decisão sobre o sigilo

OBRIGATÓRIA

Se o orçamento será sigiloso ou divulgado, com a justificativa. O sigilo não vale quando o critério de julgamento for o maior desconto (o orçamento é divulgado no edital).

Lei 13.303, art. 34, caput e §1º

Decisão (sigiloso ou divulgado)	
Critério de julgamento	
Justificativa	

3. Acesso ao orçamento sigiloso

OBRIGATÓRIA

Quem tem acesso durante a licitação e o registro de cada acesso. Os órgãos de controle externo e interno sempre têm acesso.

Lei 13.303, art. 34, §3º

Data	Nome	Área ou órgão	Motivo

4. Divulgação

OBRIGATÓRIA

Quando o orçamento será tornado público (após o encerramento da licitação), sem prejuízo da divulgação no edital das informações necessárias à elaboração das propostas.

Lei 13.303, art. 34, caput; RILC da estatal

Aprovação

Área responsável pelo orçamento

Autoridade competente
Decisão sobre o sigilo, conforme alçada do RILC